



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social de Luziânia-GO, na forma que a Lei especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.372, de 7 de outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 272, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda necessidade do município, de manter o Comitê de Investimentos junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025024850.

DECRETA:

Art. 1º Para composição do Comitê de Investimentos do regime próprio de Previdência Social de Luziânia, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I - RAVEL VAZ MEIRELES, inscrito no CPF/MF 036.XXX.XXX-50;
DANIELLE MACHADO BRAZ MIRANDA, inscrita no CPF/MF 029.XXX.XXX-30.
- II - MÔNICA CECÍLIA DE ARAÚJO REIS, inscrita no CPF/MF 709.XXX.XXX-04;
MICHELE PESSOA PAIVA, inscrita no CPF/MF 799.XXX.XXX-00.
- III - KÊNIA MARA FERREIRA MATOS, inscrita no CPF/MF 903.XXX.XXX-72;
LUZIA FIALHO DOS REIS, inscrita no CPF/MF 034.XXX.XXX-78.
- VI - RAPHAEL LINHARES LOPES, inscrito no CPF/MF 100.XXX.XXX-43;
MARIA TEREZA REIS GONÇALVES, inscrita no CPF/MF 701.XXX.XXX-34.
- V - THAYNÁ CORDEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF 114.XXX.XXX-03;
CINARA VANESSA MEIRELES, inscrita no CPF/MF 586.XXX.XXX-28.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 368, de 12 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA EM EXERCÍCIO